Ata 1ª (primeira) reunião extraordinária online do

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente, em reunião extraordinária, às dezessete horas, os seguintes conselheiros, membros titulares e suplentes: João Batista Miguel, Cacilda Maria Ribeiro, Luiz Alberto Amaral Nardi, Michele Silveira Magri, Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, Edgar Belarmino de Souza e Washinton Moretti; e também a convidada Bianca Caroline Avellar Moriconi – Conselheira de Políticas Culturais de Guaranésia e membro da Comissão de Acompanhamento da LAB (Lei Aldir Blanc). A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. O Presidente Senhor João Batista Miguel, com alegria deu as boas-vindas aos Conselheiros e em seguida apresentou a pauta da reunião: **1.** Aprovação da ata da última reunião, enviada via Whatsapp anteriormente para leitura e análise; **2.** Comunicado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sobre a paralisação e interdição de obra em terreno denominado de domínio público, cujo proprietário é a SPU; **3.** Informes: Lei Aldir Blanc e Instalação do Museu Municipal de Guaranésia; **4.** Apresentação e aprovação do Plano de Inventário e cronograma de Plano de Ação para 2021. Continuando o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou aos Conselheiros, se todos estavam cientes e de acordo com a ata da reunião do dia 17/11/2020, já enviada para análise deste Conselho; todos aprovaram a ata da reunião do dia 17/11/2020. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou ao CDMPCG cópia do ofício nº 136/2020 datado de 24/11/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ao Sr. João Gonçalves Dias Júnior, que solicita paralisação e interdição de obras civis em terreno denominado de domínio público, cujo proprietário legítimo é a Secretaria de Patrimônio da União – SPU e pendência quanto ao alvará de construção, conforme o que se segue "*está sendo realizada no endereço: Rua Praça José Teixeira de Moraes, 210 – Centro – Guaranésia/MG, seja imediatamente paralisada, pois a mesma está sendo executada em terreno público cuja a propriedade é da Secretaria do Patrimônio da União e tombada pelo Patrimônio Histórico. Além do mais, a obra está em andamento de modo irregular, pois não contém o alvará de construção...faz-se necessário a Paralisação da Obra Imediatamente, caso tal ato não seja cumprido a Prefeitura Municipal de Guaranésia, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo impetrará ao proprietário as penalidades previstas em Lei*". O Presidente ressaltou que foi encaminhado cópia do referido ofício ao CDMPCG, à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; à Procuradoria e Corregedoria do Município; e à Secretaria do Patrimônio da União de Minas Gerais. Os Conselheiros salientaram o reconhecimento do trabalho que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em paralisar e interditar a obra iniciada em terreno denominado de domínio público, cujo proprietário legítimo é a Secretaria de Patrimônio da União – SPU; e ficou acordado que será enviado um ofício de agradecimento e ciência à Secretaria Municipal de Obras, também parabenizando-a por presar a valorização do Patrimônio Cultural e pela parceria de sempre com este Conselho. Dando prosseguimento o Presidente informou sobre as inscrições de projetos enviados em decorrência do Edital de Chamada Pública para Premiação 001/2020, Lei Aldir Blanc, Modalidade Premiação pelos: Agentes Culturais, Artistas Locais, Atividades Artística/Culturais e Congêneres residentes e com atuação no município de Guaranésia; e a primeira etapa do Edital que trata-se da fase de habilitação, de caráter eliminatório, foi realizada com sucesso, sendo 40

(quarenta) inscrições, das quais apenas 1 (uma) não foi habilitada. O CDMPCG parabenizou a Divisão de Cultura, a Comissão de Acompanhamento da LAB – Lei Aldir Blanc e o Conselho de Políticas Culturais pela dedicação e mobilização para com esta ajuda emergencial, que vem a valorizar o Patrimônio Cultural Imaterial de Guaranésia. O Presidente deu continuidade aos informes, discorrendo sobre o processo para a instalação do Museu Municipal "Alberto Emiliano", que já se encontra em sede legislativa para analise, manifestação e aprovação por parte da edilidade, uma vez que o prefeito municipal, decidiu pela criação do referido museu, a partir de Lei Municipal. Disse, que o projeto de lei, de autoria do executivo municipal aguarda os trâmites legislativos. Salientou que, assim que a câmara municipal se manifestar, este conselho será imediatamente informado. Na sequência o Conselho apresentou o Plano de Inventário e cronograma de Plano de Ação para 2021 analisado com alterações e justificativas, sendo: **1.** Tecidos produzidos em Guaranésia: devido a importância da produção do tecido em algodão e a descoberta de plantações de algodão no passado, bem como a importância do resgate deste ofício realizado há décadas; a denominação do bem a ser inventariado será alterado para **Cadeia Produtiva e Criativa da Produção Têxtil de Guaranésia**. **2.** Carnaval: por se tratar de um patrimônio de relevância cultural Nacional e no município de Guaranésia, nos últimos anos as Escolas de Sambas e Blocos Carnavalescos que em outrora mantinham o brilho da tradição do carnaval, não tiveram efetiva participação; sendo assim, este Conselho optou pela retirada deste bem da listagem a ser inventariada. **3. Grupo de Teatro e Dança Máscaras**: por se tratar de um grupo que traz em sua origem o Teatro Experimental de Guaranésia – TEG e mantem a tradição do Festival de Teatro de Guaranésia - FETEG que atrai grupos de teatro amador e profissional de todo o Brasil e outros países; o CDMPCG deliberou que continua na lista para ser inventariado em 2021. 4. **Clube Recreativo e Esportivo de Guaranésia – CREG**: por se tratar de uma sociedade com prática esportiva e recreativa criada antes de 1920, que acompanhou o crescimento do município; e carrega carrega várias histórias a serem descobertas; o CDMPCG deliberou que continua na lista para ser inventariado em 2021. **5. Personalidade – Monsenhor Ricardo Grella**: por se tratar de uma personalidade que acompanhou a comunidade por décadas, participou da história de vida de centenas de Guaranesianos durante grande parte do século XX; e que já existe um trabalho de pesquisa iniciado pelo Conselheiro Luíz Alberto Amaral Nardi; o CDMPCG deliberou que continua na lista para ser inventariado em 2021. **6. Personalidade - Juca Bedão**: por se tratar de uma pessoa que se tornou personagem de vários contos e lendas de justiceiros desde meados do século XX no município de Guaranésia e vários curiosos de outras cidades buscam informações sobre esta personalidade. Este item, segundo o CDMPCG, continua na lista para ser inventariado em 2021. **7.** Fabricação do Macarrão Perocco: este Conselho optou pela retirada deste bem da listagem para ser inventariada, alegando que não foram encontrados subsídios inerentes que justifiquem o processo de inventario da referida fabricação. **8.** Sítio natural – Açude Dona Guara: por conta de ser um açude artificial e por não agregar valores culturais, este Conselho optou pela retirada deste bem da listagem para ser inventariada. **9.** Sítio natural – Ribeirão Santa Bárbara: por não agregar valores culturais, o Conselho optou pela retirada deste bem da listagem para ser inventariada. Quanto as personalidades relacionadas em reunião datada de 05/11/2019, que se seguem: Antonio Delorenzo Neto, Margarida Augusta Ribeiro Alves - Dona Sinhá, Cel. Francisco de Paula Ribeiro, Dr. Alberto José Alves, as irmãs Fernandina e Jarina Tavares Paes, Senador Júlio Tavares, Maria José de Barros – Dª Lila, Dona Marta Ribeiro Alves, Dona Maria José G. Fontes, Dr. João Bento Ribeiro do Valle, Monsenhor Alencar

e Geraldo Ribeiro Dias; O Conselho debateu sobre a importância dessa figuras ilustres da comunidade Guaranesiana; e deliberou que no momento não farão parte do plano de inventário para 2021, visto que o Museu a ser instalado terá como uma de suas finalidades a coleta de informações de tais personalidades de demasiada importância para a história de Guaranésia. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, João Batista Miguel, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos na sala virtual, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada _____ e por todos os presentes.

João Batista Miguel_____

Luiz Alberto Amaral _____

Rosangela de Fátima Balbino Moriconi _____

Edgar Belarmino de Souza _____

Michele Silveira Magri _____

Washinton Moretti _____

Bianca Caroline Avellar Moriconi _____